

DECRETO Nº 37.724

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, CONSTANTE DO DECRETO Nº 36.826, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55638/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 03 de agosto de 2026*, a cessão da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA**, Professor PEB-B, matrícula nº 018837-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**, constante do Decreto nº 36.826, de 27/02/2026, após rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 007/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 55638/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

